

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 38/2024**

### **1. PROCESSO Nº 54/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviço de transmissão de vídeos conferências conforme termo de referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

GUIBER AUGUSTO GUI SOLFI  
CNPJ/CPF nº 30.443.346/0001-25

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	4,00	UN	Contratação de serviço de transmissão de vídeo conferência - conforme termo de referência em anexo.	450,00	1.800,00

Valor total da contratação: R\$ 1.800,00

R\$ 1.800,00	(mil e oitocentos reais)
--------------	--------------------------

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão  
12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade  
1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função  
10 Saúde

Sub-função  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa  
110 Atenção de Média a Alta Complexidade Amb

Projeto/Atividade  
2 157 Sistema Único de Saúde (SMS)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso  
15605 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica  
339039999900 DEMAIS SERVIÇOS TECEIROS PESSOA JURIDICA

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de ano de 2024, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 01 de fevereiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 38/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 01 de fevereiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito